

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO TRT N.º 19/2014
PA nº 6909/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL
QUE, ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO E A EMPRESA HP ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmº. Desembargador-Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, do outro lado, a empresa **HP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.133.906/0001-63, com endereço na Avenida Oito, 500, Sala 01 – Turu, São Luís, CEP: 65.099-110, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pela Senhora **MARIA ÂNGELA SIMÕES HADADE**, inscrita no CPF sob o nº 104.529.663-53, portadora da Carteira de Identidade nº 110472737-4, ajustam entre si este Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2014, sob regime de empreitada por preço global, regida, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores constante do PA nº 6909/2013, Tomada de Preços nº 0001/2014, conforme despacho DG nº 1207/2015, bem como pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

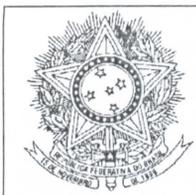
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência, de execução e acréscimo do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Os prazos de vigência e de execução contratual ficam prorrogados, consoante discriminado abaixo:

- a) O prazo de vigência por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 14 de abril de 2015 a 13 de maio de 2015;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



b) O prazo de execução por 240 (duzentos e quarenta) dias, compreendendo o período de 08 de setembro de 2014 a 05 de maio de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o valor de **R\$ 28.701,63** (vinte e oito mil, setecentos e um reais, sessenta e três centavos), de acordo com a justificativa emitida pela Seção de Engenharia, constante no doc. 236, na forma abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Projeto estrutural, inclusive fundações	1	3.587,70	3.587,70
2	Projeto de instalações hidrossanitárias	1	4.664,02	4.664,02
3	Projeto de drenagem de águas pluviais, de cobertura e de arruamentos e gás.	1	4.664,02	4.664,02
4	Projeto de instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico	1	5.022,78	5.022,78
5	Projeto de rede estruturada	1	6.457,86	6.457,86
6	Projeto de instalações elétricas, Subestação aérea, Gerador e SPDA	1	4.305,24	4.305,24
TOTAL (R\$)				28.701,63

Parágrafo Único – O valor contratual inicial de **R\$ 114.806,52** (cento e catorze mil, oitocentos e seis reais, cinquenta e dois centavos) fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando para **R\$ 143.508,15** (cento e quarenta e três mil, quinhentos e oito reais, quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a) **1ª Medição** – no valor de **R\$ 24.396,38** (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais, trinta e oito centavos), correspondente aos serviços descritos nos itens de 01 a 05, 15 (quinze) dias após a assinatura deste aditivo;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



b) 2º Medição – no valor de R\$ 4.305,24 (quatro mil, trezentos e cinco reais, vinte e quatro centavos), correspondente aos serviços descritos no item 06, 30 (trinta) dias após a assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

Parágrafo Único – E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 14 de abril de 2015.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE
TRT- 16ª Região

MARIA ÂNGELA SIMÕES HADADE
HP ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

1-
Identificação N.º 308161078

2-
Identificação N.º 0273916020044